



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

PROJETO DE LEI Nº 09 /2024.

**“DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DO PARQUE DE  
EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
NOVA LACERDA, MT”.**

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Lacerda aprovou, e **ELE** sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o prédio público municipal localizado na Rua Maria Rodrigues de Souza, nº 660, bairro São José, Município de Nova Lacerda MT, destinado ao *Parque de Exposição do Município de Nova Lacerda*, como **“PARQUE DE EXPOSIÇÃO MUNICIPAL MAXIMIANO CARRETTA – “NETINHO”**.

**Art. 2º** - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, em 10 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Nova Lacerda

Protocolo Nº 4067

Em 11/04/24 Horas 07:50

Maura R. Santos

UILSON JOSE DA SILVA:62176439  
104

Assinado de forma digital  
por UILSON JOSE DA  
SILVA:62176439104  
Dados: 2024.04.10 16:33:44  
-04'00'

UILSON JOSÉ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

